



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano XI • Nº 2.198 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTRARIA N° 4.059 2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, do Cargo Comissionado de Superintendente do Sistema Único de Assistência Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTRARIA N° 4.060 2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. Dayane Arrais de Souza do Cargo Comissionado de Diretora de Empreendimentos Habitacionais, com lotação no CRAS.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTRARIA N° 4.061 2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. Maria Aparecida Pereira de Sousa do Cargo Comissionado de Assessora Especial dos Conselhos, com lotação no Núcleo dos Conselhos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.062 2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. Monia Beatriz Eckert de Almeida do Cargo Comissionado de Assessora Especial, lotada no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.063 2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr. Maycon Matheus Oliveira de Araújo do Cargo Comissionado de Gerente de Juventude

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.064 2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. Denise Maia de Sousa Carvalho do Cargo Comissionado de Diretora do CREAS, com lotação no CREAS.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.065 2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. Rosana de Oliveira Cunha do Cargo Comissionado de Gerente de Serviços Socioassistenciais de Proteção Básica, com lotação no CRAS.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.066 2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr. TARCISSIO RAMOS, do Cargo Comissionado de Superintendente de Indústria e Comércio.



Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os trâmites necessários para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORATARIA Nº 4.067 2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERASERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. LÍDIA APARECIDA ALVES FERREIRA, do Cargo Comissionado de Diretora de Patrimônio Central.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os trâmites necessários para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORATARIA Nº 4.068 2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERASERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. LENICE RODRIGUES SILVA, do Cargo Comissionado de Gerente de Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os trâmites necessários para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORATARIA Nº 4.069 2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr. RAFAEL DE OLIVEIRA GRACIOSO, do Cargo Comissionado de Diretor de Articulação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os trâmites necessários para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORATARIA Nº 4.070 2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERASERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. HALLANA FEITOSA DE SOUSA, do Cargo Comissionado de Superintendente de Projetos e Edificações

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os trâmites necessários para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORATARIA Nº 4.071 2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr. JOSÉ SOBRAL TEIXEIRA JUNIOR, do Cargo Comissionado de Diretor de Serviços Topográficos

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os trâmites necessários para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORATARIA Nº 4.072 2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr. WANDERSON ARAÚJO PEREIRA, do Cargo Comissionado de Superintendente de Contratos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os trâmites necessários para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORATARIA Nº 4.073 2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. ADINA VANESSA RIBEIRO DA SILVA, do Cargo Comissionado de Assessora Especial.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os trâmites necessários para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORATARIA Nº 4.074 2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

"EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. BIANCA MARÍLIA DA SILVA SOUSA, do Cargo Comissionado de Gerente de Comunicação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os trâmites necessários para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORATARIA Nº 4.075 2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

"EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. WÁTILA THALITA NASCIMENTO BARREIRA, do Cargo Comissionado de Diretora de Juventude.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORATARIA Nº 4.076 2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

"EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;



R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr. HÉLIO BARBOSA DA SILVA, do Cargo Comissionado de Diretor de Esporte.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTRARIA Nº 4.077 2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

"EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr. EMERSON ALVES ABREU JÚNIOR, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico de Planejamento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTRARIA Nº 4.078 2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

"EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, do Cargo Comissionado de Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTRARIA Nº 4.079 2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

"EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. JAKELYNE DA COSTA PEREIRA, do Cargo Comissionado de Gerente de Cultura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTRARIA Nº 4.080 2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

"EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr. ISAQUE FONSECA DE OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de Coordenador de Tecnologia da Informação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORATARIA Nº 4.081 2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. NILMA MESQUITA ARAÚJO, do Cargo Comissionado de Assessora Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretaria de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORATARIA Nº 4.082 2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr. LEONARDO BATISTA, do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Manutenção Preventiva, Corretiva e Técnica de Comunicação, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretaria de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORATARIA Nº 4.083 2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, e tendo em vista o disposto no Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação administrativa e financeira no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o interesse público na racionalização de despesas com gratificações de funções administrativas e pedagógicas;

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam suprimidas as gratificações anteriormente concedidas aos ocupantes dos seguintes cargos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- I – Supervisão Escolar e Fiscal de Contrato;
- II – Gerência do Departamento de Psicopedagogia;
- III – Coordenação do SISEDU – ICMS Educacional;
- IV – Coordenação da Educação Infantil;
- V – Coordenação de Legislação e Normas Escolares;
- VI – Gerência de Suporte Técnico dos Conselhos;
- VII – Gerência de Direitos Humanos;
- VIII – Departamento de Prestação de Contas e Apoio de Almoxarifado;
- IX – Coordenação do Ensino Fundamental;
- X – Apoio Pedagógico e Núcleo de Formação Continuada;
- XI – Coordenação de Monitoramento do Plano Municipal de Educação;
- XII – Coordenação da Alimentação Escolar;
- XIII – Coordenação de Recursos Humanos;
- XIV – Coordenação do Ensino Especial e Saúde do Escolar;
- XV – Coordenação Administrativa.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretaria de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORATARIA Nº 4.084 2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DE GRATIFICAÇÕES DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão administrativa e adequação das despesas de pessoal;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da economicidade e da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suprimidas as gratificações anteriormente concedidas aos servidores ocupantes dos seguintes cargos comissionados:

- I – Superintendente de Compras;
- II – Superintendente de Arrecadação;
- III – Diretora de Gestão de Pessoas;
- IV – Diretora da Dívida Ativa;
- V – Superintendente de Convênios;
- VI – Gerente de Pesca e Aquicultura;
- VII – Superintendente de Gestão de Pessoas (segunda unidade/setor);
- VIII – Coordenadora da Divisão de Núcleos Esportivos Escolares;
- IX – Diretor de Planejamento e Apoio Operacional;
- X – Diretor de Apoio e Incentivo ao Comércio Local;
- XI – Diretor de Tecnologia da Informação;
- XII – Diretora de Licitação;
- XIII – Superintendente da Divisão de Controle Interno;
- XIV – Coordenador de Esportes.



Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTRARIA Nº 4.085 2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr. HIX-UIT MEDEIROS FORTUNATO, do Cargo Comissionado de Superintendente VISA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTRARIA Nº 4.086 2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. JORDANA CARVALHO NOLETO, do Cargo Comissionado de Gerente Imunização, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTRARIA Nº 4.087 2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr. MEYGLES DIAS MARTINS, do Cargo Comissionado de Diretor de Manutenção, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTRARIA Nº 4.088 2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr. WELLITON VERAS DIAS, do Cargo Comissionado de Gerente Patrimônio e Almoxarifado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTEIRA Nº 4.089 2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

"EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR a Sra. OEDNA BARROS SOUZA, do Cargo Comissionado de Gerente Licitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 11/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTEIRA DE DIÁRIA Nº 364/2025 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal **Pablo Wiglo Correia Alves**, Matrícula Funcional nº 1873, para participar do workshop gratuito treinamento no futebol e fórum estadual de formação esportiva, nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2025 na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem o equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**CONTRATO REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE N.º 084/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 200/2022**

Processo: 3550/2022

Pregão Presencial: 049/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: J F DE ARAUJO - ME, CNPJ sob nº 10.546.659/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico em geral para suprir as necessidades da prefeitura

municipal e órgãos participantes.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Jeovane Ferreira de Araújo

Data de Assinatura: 12/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FIANÇAS E HABITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
02	CAPA PROCESSO PAPEL AP 180 FORM. 04 33X48	4000	UN	0,40	1.600,00
16	CAPA PROCESSO TIMBRADA (24x33) (2 partes).	5000	UN	0,68	3.400,00
21	PANFLETO PAPEL COUCHER 115G, FORMATO 16, 16,5X24 EM 4 CORES-FRENTE)	40.000	UN	0,12	4.800,00
25	LONA FRONT LIGHT 13,00MT X 1,00MT	99	UN	940,00	93.060,00
31	PAINEL COM ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 10,00X1,20M	02	UN	1.750,00	3.500,00
TOTAL					106.360,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
27	PLACA DE ZINCO - POLICROMÁTICA 0,50X0,85	04	UN	150,00	600,00
TOTAL					600,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal de Guaraí

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de medicamentos e insulinas, conforme receituário médico, destinados ao atendimento de pacientes do município, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 11/12/2025, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br

Entrega das Propostas: a partir do dia 11/12/2025 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pnpc.gov.br/editais/11295419000134/2025/28>

Abertura das Propostas: 23/12/2025, às 08h01min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 10 de dezembro de 2025.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO****CONTRATO REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE N.º 086/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2022**

Processo: 3550/2022

Pregão Presencial: 049/2022

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Guaraí - TO

Contratada: L R DE BRITO - ME, CNPJ sob nº 18.700.440/0001-17

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico em geral para suprir as necessidades da prefeitura municipal e órgãos participantes.

Signatários: Simonya Maria Nunes dos Santos
Lindomar Rodrigues de Brito

Data de Assinatura: 11/12/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO		QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
28	PAINEL COM ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 5,00X0,080M	Mais comunicação visual	100	UN	622,50	62.250,00
34	FAIXA BANNER EM FRONT LIGHT 4X1,30 M	Mais comunicação visual	20	UN	464,00	9.280,00

37	BANNER EM FOLHA FRONT LIGTH 440G 1,80 X 1,00M	Mais comunicação visual	20	UN	168,00	3.360,00
40	BANNER EM FRONT LIGHT 2,20X1,50 M.	Mais comunicação visual	20	UN	264,00	5.280,00
48	LONA FRONT LIGHT 440G IMPRESSA (5,00X1,00)	Mais comunicação visual	10	UN	434,00	4.340,00
56	BANNER EM LONA IMPRESSO 0,80 X 1,20	Mais comunicação visual	40	UN	84,00	3.360,00
58	BANNER EM LONA IMPRESSA 0,70X1,00	Mais comunicação visual	40	UN	68,75	2.750,00
60	BANNER ACABAMENTO ILHÓS	Mais comunicação visual	80	M ²	89,45	7.156,00
62	BANNER COM APLICADO EM METALON	Mais comunicação visual	80	M ²	160,00	12.800,00
64	ADESIVO COUCHÉ BRILHO 120G 4X0 SEM VERNIZ	Mais comunicação visual	100	M ²	88,00	8.800,00
66	PAINEL - IMPRESSÃO DE LONA FRONT LIGHT E ESTRUTURA EM METALONMED 2 X 3	Mais comunicação visual	10	UN	950,00	9.500,00
TOTAL						128.876,00

Simonya Maria Nunes dos Santos
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí – TO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE N.º 087/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 200/2022

Processo: 3550/2022

Pregão Presencial: 049/2022

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Guaraí - TO

Contratada: J F DE ARAUJO - ME, CNPJ sob nº 10.546.659/0001-00

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico em geral para suprir as necessidades da prefeitura municipal e órgãos participantes.

Signatários: Simonya Maria Nunes dos Santos
Jeovane Ferreira de Araújo

Data de Assinatura: 12/12/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
02	CAPA PROCESSO PAPEL AP 180 FORM. 04 33X48	8000	UN	0,40	3.200,00
16	CAPA PROCESSO TIMBRADA (24x33) (2 partes).	300	UN	0,68	204,00
31	PAINEL COM ESTRUTURA EM TUBO QUADRADO 10,00X1,20M	20	UN	1.750,00	35.000,00
32	FOLDERS 10/15	500	UN	0,20	100,00
52	PLACA EM LONA IMPRESSA COLADA EM GRADE (4,00X1,30) INSTALADA	6	UN	458,00	2.748,00
53	PLACA EM LONA IMPRESSA COLADA EM GRADE (3,00X1,30) INSTALADA	6	UN	368,00	2.208,00
55	BANNER EM LONA IMPRESSO 0,60X0,80	40	UN	45,40	1.816,00
57	BANNER EM LONA IMPRESSO 0,90 X 1,20	40	UN	95,00	3.800,00
59	BANNER EM LONA IMPRESSA 1,60X1,00	40	UN	147,00	5.880,00
61	BANNER ACABAMENTO MADEIRA	80	M ²	89,00	7.120,00
63	BANNER SEM ACABAMENTO	80	M ²	89,80	7.184,00
65	PLACA DE OBRA COMPLETA 1,20X0,80 - CHAPA DE ZINCO, METALON E PERNAS DE MADEIRA	2	UN	299,00	598,00
TOTAL					69.858,00

Simonya Maria Nunes dos Santos
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí – TO

